

Atos do Executivo nº 1779093

Documento: 145998776

Publicação: 13/11/2025



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

Gabinete do Subprefeito

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

GABINETE DO SUBPREFEITO - ATA CADES PINHEIROS - REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao 20º dia do mês de outubro de 2025 reuniram-se, presencialmente, os membros titulares convocados e suplentes convidados para a **décima reunião ordinária do CADES Pinheiros em 2025**, sob a **presidência do Coordenador do CADES Pinheiros** Renato Carvalho de Souza. Participaram, conforme lista de presença, os **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil**: Flávio Augusto Werner Scavasin, Ana Maria Wilheim, Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite e Rosanne Guiomar Brancatelli; **Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil**: Ana Lúcia Slikta e Denise Helena Monteiro de Barros Carollo; **Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA**: Samanta Gouveia Parisi; **Subprefeitura de Pinheiros**: Renato Carvalho de Souza (coordenador), João Paulo Bezzon, Norival Nunes Rodrigues Junior e Niwton Gilberto de Jesus; **Ausências Justificadas**: Luiza Brunetti Silva Jardim; Neiva Otero D'Almeida, Maurício Ramos de Oliveira, Ulisses Demarchi Silva Terra, Celina Cambraia F. Sardão, Francisco José Turra, Bianca Previatto dos Santos Ganso e Cyra Malta Olegário da Costa.

ASSUNTOS TRATADOS

1. Informes da Subprefeitura
2. Providências tomadas quanto à EMEF Olavo Pezzotti
3. Minuta do PL Limitação Altura de Prédios no entorno de Praças
4. Relato dos GTs
 - GT Carnaval Sustentável
 - GT Gestão de Resíduos
 - GT Plano de Bairro
 - GT Soluções Baseadas na Natureza - SbN
5. Rodada entre conselheiros e convidados para temas não tratados anteriormente

DESTAQUES

1. Renato Carvalho de Souza esclareceu que a Praça Pôr do Sol não é cooperada, conforme havia sido informado em reunião anterior, sendo que a Associação dos Amigos de Alto dos Pinheiros - SAAP apenas colabora com alguns pontos na limpeza. Quanto às câmeras, têm as do sistema de monitoramento de segurança Smart Sampa, mas havia outras que já estavam no local e, se precisar de imagem, tem de acionar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana. No que se refere à cafeteria, embora os documentos não tenham sido localizados no Diário Oficial, certamente se trata de um Termo de Permissão de Uso - TPU, conforme acrescentou. Mencionou que, quanto à recomendação de retirada da cerca pelo Ministério Público, alguns documentos do processo SEI estão fechados porque ainda não seriam fruto de uma decisão. Mas, segundo informado, também haverá uma audiência pública sobre o cercamento da praça Pôr do Sol, em data ainda não definida. Após relatar eventos que foram autorizados para o Largo da Batata, informou que a Subprefeitura já plantou 900 árvores em 2025. João Paulo Bezzon, por oportunidade e respondendo perguntas dos presentes, informou das dificuldades com relação à ENEL para podas em locais com fiação e outras questões, apesar de ter acesso à sua diretoria corporativa, atribuindo muitos problemas à comunicação interna daquela empresa.
2. Em consonância com a manifestação da ex-diretora da Divisão de Arborização Urbana (DAU), Andressa Freitas de Lima Rhein, que participou de duas reuniões anteriores, o coordenador adjunto destacou a existência de graves falhas de comunicação por parte da Prefeitura, tanto na divulgação de eventos regionais quanto em questões relacionadas ao meio ambiente. Observou-se que muitas informações não estão facilmente acessíveis nos sites oficiais, o que dificulta o acesso dos cidadãos. Diante disso, sugeriu-se que os CADES mais atuantes — como Pinheiros, Lapa, Butantã e Vila Mariana, entre outros — estabeleçam uma Comissão InterCADES com o objetivo de identificar essas falhas de comunicação e propor soluções conjuntas para aprimorar os canais oficiais, incluindo os sites institucionais e o aplicativo 156. Ressaltou-se, ainda, a importância de garantir à população o acesso facilitado às informações públicas, especialmente considerando os avanços tecnológicos disponíveis, como o uso de ferramentas de inteligência artificial.
3. Sobre a EMEF Olavo Pezzotti, comentou-se que desde o dia 16 de setembro, um dia depois da reunião passada, o CADES Pinheiros teria encaminhado e-mails para a Secretaria Municipal da Educação com vistas à construção de um muro de arrimo para a escola, lembrando-se de fala da conselheira Ana Lucia Slikta em reunião passada, que não faria sentido uma pauta como essa não ter nenhum avanço de uma reunião para a outra. Essa Secretaria, por intermédio da Diretoria Regional de Educação - DRE Butantã, tem respondido adequadamente os e-mails, contudo sem avançar naquilo que realmente venha a evitar um novo acidente como o ocorrido em janeiro de 2025, quando as águas da chuva derrubaram o muro e inundaram dependências da escola. O que se tem até o momento é que a Associação dos Pais e Mestres da EMEF Olavo Pezzotti, com os seus próprios recursos, erigiu um muro dentro das suas possibilidades, que não deverá ser suficiente em uma chuva mais forte, ao mesmo tempo em que, como CADES Pinheiros, instamos alunos e professor da Escola Politécnica da USP para um projeto de Soluções baseadas na Natureza para a Praça José Carlos Burle, ao lado da escola. Por seu lado, João Paulo Bezzon garantiu que a galeria pluvial acima da escola estaria sendo constantemente limpa,

algo bastante importante, mesmo mencionando que, no geral, o sistema destinado às águas pluviais esteja subdimensionado para toda a cidade. Em seguida, lembrou-se haver R\$ 160 mil do orçamento participativo, havendo a expectativa de uma emenda parlamentar de R\$ 500 mil da vereadora Marina Bragante destinada à praça. Por sua vez, Niwton Gilberto de Jesus, a partir de sua experiência como ex subprefeito de Jaçanã e Tremembé, explicou a dificuldade burocrática para que cheguem os recursos previstos, dadas as interferências em diversas instâncias e Secretarias e, no caso do Participe Mais, de regras que não permitem qualquer alteração, por mais justificada que seja, que os equivaleria ao jogo “Banco Imobiliário”, dinheiro que só serve para aquele jogo. A sua ideia seria fazer na praça uma grande passarela na forma de zig-zag, para a contenção da encosta, mas para isso havia estimado R\$ 1 milhão.

4. Comentou-se que, com base no ótimo debate ocorrido na última reunião do CADES Pinheiros, os seus membros elaboraram minuta de Projeto de Lei para a proteção de árvores de praças. A ação foi vista como uma tentativa de equilibrar o desenvolvimento urbano com a preservação ambiental, mesmo enfrentando possíveis conflitos com o Plano Diretor Estratégico e a referida minuta do CADES Pinheiros foi lida em reunião, sendo acrescido às praças os parques:

Projeto de Lei nº _____/2025

Institui limites para a altura das edificações no entorno de praças e parques públicos no Município de São Paulo e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido limite máximo de altura para edificações localizadas nas áreas de entorno das praças e parques públicos do Município de São Paulo, conforme disposto nesta Lei, com o objetivo de preservar o equilíbrio ambiental, proteger a arborização urbana, melhorar a circulação de ar e garantir a incidência de luz natural nesses espaços.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – praças e parques públicos: áreas verdes de uso coletivo, implantadas ou reconhecidas pelo Poder Público Municipal, destinadas ao lazer, à recreação e à convivência social;

II – entorno das praças e parques: a faixa de até 100 (cem) metros ao redor do perímetro oficial de cada uma dessas áreas públicas.

Art. 3º As edificações situadas nas áreas de entorno definidas no artigo 2º deverão observar os seguintes limites máximos de altura:

I – até 3 (três) pavimentos ou 12 metros quando localizadas a até 30 (trinta) metros do perímetro do parque ou praça;

II – até 5 (cinco) pavimentos ou 20 (vinte) metros quando localizadas entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) metros do perímetro;

III – até 8 (oito) pavimentos ou 30 (trinta) metros quando localizadas entre 61 (sessenta e um) e 100 (cem) metros do perímetro.

§ 1º É vedada a aprovação de projetos cujas edificações, pelo volume ou implantação, causem sombreamento excessivo sobre as áreas verdes, prejudiquem a fotossíntese das árvores, a circulação natural de ar ou a entrada de luz solar direta em praças e parques.

§ 2º O Poder Público poderá estabelecer restrições adicionais em áreas especialmente sensíveis, de acordo com estudos técnicos ambientais e urbanísticos.

Art. 4º Os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações no entorno das praças e parques deverão incluir estudo prévio de impacto ambiental e de conforto urbano, considerando:

- I – preservação da arborização e da permeabilidade do solo;
- II – incidência solar e ventilação natural;
- III – proteção à fauna urbana;
- IV – manutenção do bem-estar dos usuários e da paisagem urbana.

Art. 5º Esta Lei será aplicada em consonância com o Plano Diretor Estratégico, o Código de Obras e Edificações, a Lei de Zoneamento e demais normas municipais de proteção ambiental e urbanística, visando a conservação do patrimônio paisagístico e o equilíbrio climático urbano.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de ___ () dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer limites de altura para edificações localizadas no entorno de praças e parques públicos da cidade de São Paulo, com o intuito de preservar o equilíbrio ambiental, a arborização urbana, a qualidade do lazer público e o conforto climático dos espaços coletivos.

As praças e os parques cumprem papel essencial na estrutura urbana, funcionando como “pulmões verdes” da cidade, locais de convivência, recreação, cultura e descanso. No entanto, a verticalização desordenada nas proximidades desses espaços tem causado sombreamento excessivo, dificultando o desenvolvimento das árvores, reduzindo a luminosidade natural e comprometendo a circulação de ar — fatores que afetam diretamente a saúde ambiental e o bem-estar da população.

Diversas cidades de referência internacional em planejamento urbano — como Paris, Lisboa, Barcelona e Vancouver — já adotam restrições de gabarito no entorno de parques e praças, de modo a proteger o patrimônio paisagístico, o microclima local e a experiência sensorial dos cidadãos.

Ao limitar a altura dos edifícios ao redor desses espaços, o Município de São Paulo promove a valorização do patrimônio ambiental e social, estimula a biodiversidade urbana, reduz as ilhas de calor e assegura que praças e parques mantenham sua função ecológica e comunitária.

Assim, esta proposta representa um avanço importante na política ambiental e urbanística paulistana, reafirmando o compromisso da cidade com a sustentabilidade, o bem-estar coletivo e a preservação da natureza em meio ao ambiente construído.

5. Renato Carvalho de Souza lembrou não serem as subprefeituras as organizadoras do Carnaval de São Paulo, que fica sob a responsabilidade de uma instância como a Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, Secretaria Municipal de Turismo ou a São Paulo Turismo - SPTuris. A Subprefeitura de Pinheiros entra tão somente como apoio do Carnaval, mas não participa das decisões. Neste ano, por exemplo, a Subprefeitura só pode iniciar os contatos com os blocos duas semanas antes do Carnaval para tratar de detalhes com a Polícia Militar, Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, etc. Isso posto, Ana Lúcia Slikta lembrou que o que se pretende é fazer um projeto piloto que possa ser inovador em termos de sustentabilidade para eventos em São Paulo, mesmo que seja em apenas uma região do território de Pinheiros - como rua dos Pinheiros e avenidas Henrique

Schaumann e Faria Lima - tendo-se lembrado que em 2025 entrarmos com um SEI solicitando a assinatura de compromisso do prefeito com o Carnaval Sustentável, algo que não chegou a acontecer. Para 2026 considerou-se de grande importância a elaboração de um projeto que pudesse ser encaminhado pela Subprefeitura aos responsáveis pela organização do Carnaval.

6. Comunicou-se que haverá uma reunião virtual com Neusa Pereira Ramos Berton, da Ecoss Ambiental, sobre serviços de limpeza, em 03/11/25, às 19h. Também houve referência às ótimas reuniões anteriores com Raquel Rolnik e Daniel Luft sobre Plano Diretor (18/10/25), Elisabeth Grimberg do Instituto POLIS sobre incineração (25/09/25), Thais Mauad sobre microplástico (17/12/24) e Maria Cristina Santana Pereira sobre Soluções baseadas na Natureza (03/12/24). Observou-se que, à exceção da última, em atendimento à palestrante, todas tiveram os seus vídeos editados e divulgados, com desdobramentos externos seja na Câmara Municipal e/ou em audiências públicas. No caso de Raquel Rolnik e Daniel Luft, os palestrantes, dentre outras importantes contribuições, trouxeram a necessidade de se considerarem aspectos naturais e sociais para se estabelecer o perímetro do Plano Diretor, a necessidade de ouvir a voz da comunidade, a importância da mobilidade e transporte para a estrutura e dinâmica do bairro, a verticalização que pode aumentar a exclusão social e ameaçar a identidade local e, finalmente, a importância de polos de saúde e educação, essenciais para o desenvolvimento do bairro.
7. Os presentes foram informados do evento “SP-ESPONJA - Uma conversa sobre como Preparar Territórios para os Extremos Climáticos e ganhar uma Cidade Melhor”, com a participação do conselheiro Maurício Ramos de Oliveira, José Bueno, Lara Freitas, Juliana Gatti, Claudia Visoni, Riciane Pombo, Vini de Souza, Caio Ferraz e Adriano Sampaio. Ocorrerá dia 29/10, quarta, 19h, na Casa Confluência, rua Paris, 748 (Sumaré).
8. Renato Carvalho de Souza deu ciência da nova modalidade do “Espaço Legal”, em substituição aos “parklets” como intervenções urbanas que transformam vagas de estacionamento em espaços públicos de lazer e convivência. As autorizações para o “Espaço Legal” serão concedidas por Termos de Permissão de Uso destinados a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados na Cidade de São Paulo. Porém, conforme informou, esses locais permitirão a utilização por qualquer pessoa, não necessariamente cliente do estabelecimento. Ana Lúcia Slikta, por oportuno, reiterou a irregularidade de muitos desses atuais parklets, que podem ser comprovadas com facilidade.
9. O Coordenador adjunto informou ter participado de uma reunião com o Metrô, mas não em nome do CADES - uma vez que o assunto não fôra debatido entre os conselheiros - para tratar da estação Girassol da linha Rosa do Metrô. Comunicou que em 13/10/25 houve esse encontro com o Gerente de Planejamento e Meio Ambiente - Luiz Antonio Cortez, do qual também participaram Lucila Lucreta (Defesa São Paulo), Beatriz Torres, Helvio Moyses. Ana Lúcia Slikta disse considerar que, assim como em outros países, é importante ter mais estações de Metrô, com o que concordou Denise Helena Monteiro de Barros Carollo.
10. Os presentes trouxeram casos concretos quanto cidadãos que visam subsidiar a Subprefeitura para as suas ações, como: barracas de pastel ocupando rotatórias - item trazido pela conselheira Rosanne Guiomar Brancatelli - problemas nas calçadas como inclinações excessivas dificultando a mobilidade e acessibilidade, como também o aumento

da altura das calçadas em relação aos imóveis, o que ensejou a sugestão de utilização de plataformas digitais para que os cidadãos possam registrar denúncias de forma rápida e acessível, promovendo maior participação da comunidade na fiscalização.

DELIBERAÇÕES

1. Contatar outros CADES com o objetivo de criar uma Comissão InterCADES voltada à identificação de problemas de comunicação com os cidadãos nos sites oficiais e no aplicativo 156, bem como à elaboração de propostas de melhoria a serem encaminhadas à Prefeitura.
2. Estabelecer diálogo com vereadores de diferentes partidos para construção conjunta de uma minuta de Projeto de Lei destinada à proteção das árvores em praças e parques, por meio da limitação da altura dos prédios no entorno. A princípio, priorizar o contato com parlamentares reconhecidos por sua atuação em pautas ambientais, como Renata Falzoni (PSB), Eliseu Gabriel (PSB), Nabil Bonduki (PT), Marina Bragante (REDE), Toninho Vespoli (PSOL), Zoe Martinez (PL), Cris Monteiro (NOVO) e Dr. Murilo Lima (PP).
3. O Grupo de Trabalho Carnaval Sustentável deverá elaborar um projeto formal para o Carnaval de 2026, a ser encaminhado à Subprefeitura, que o direcionará às secretarias competentes para análise e definição de execução.

Próxima reunião: 17/11/25, às 16h, virtual

Site do CADES Pinheiros: <https://linkfly.to/CADESPINHEIROS>

Conselheiros Titulares da Sociedade Civil

Flávio Augusto Werner Scavasin

Ana Maria Wilheim

Isaura Maria Ribeiro de Sampaio Leite

Rosanne Guiomar Brancatelli

Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil

Ana Lucia Slikta

Denise Helena Monteiro de Barros Carollo

Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA

Samanta Gouveia Parisi

Subprefeitura de Pinheiros

Renato Carvalho de Souza

João Paulo Bezzon

Norival Nunes Rodrigues Junior

Niwton Gilberto de Jesus



Norival Nunes Rodrigues Junior

Supervisor(a) Técnico(a) II

Em 12/11/2025, às 11:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145998776** e o código CRC **5E6367DC**.

Referência: Processo nº 6050.2022/0002976-0

SEI nº 145998776